

## PORTARIA Nº 005/2021

### DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE AUDITOR PÚBLICO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, de acordo com o que disciplina o Regimento Interno da Câmara e em atendimento a Lei Municipal nº 1151/2017 de 26 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1204/2019, de 25 de junho de 2019, em seu Anexo II,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Portaria nº 008/2020, de 02/01/2020, que nomeou, no Cargo de Auditor Público Interno da Câmara Municipal de Amontada, o Servidor **Gustavo Bezerra Guabiraba**, brasileiro, casado, Servidor Efetivo da Câmara Municipal, Matrícula nº 0000248, cadastrado no CPF com o nº 024.834.273-83, residente e domiciliado na Fazenda Santa Rita, nº 800, Bairro Aracatiara, na cidade de Amontada/Ce.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.  
Em, 04 de janeiro de 2021.



**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo